



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 296, DE 8 DE JUNHO DE 2021

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça CAROLINA REBELO SOARES para a realização de visita técnica no Centro de Inteligência do Ministério Público do Estado de Goiás, no dia 9 de junho de 2021.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,
artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.073147/2021-63,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça CAROLINA REBELO SOARES para realizar visita técnica no Centro de Inteligência do Ministério Público do Estado de Goiás, no dia 9 de junho de 2021.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO